DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.850 - DE 8 DE SETEMBRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 168.613,49 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no *Artigo 5º, da Lei nº 3.760, de 26 de novembro de 2.024* – Lei Orçamentária para o exercício de 2.025 ...

D E C R E TA:

Art. 1º. Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 168.613,49 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e treze reais e quarenta e nove centavos), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.025, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 041220003.2.005000.3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Dotação: 29	Valor:	R$ 8.500,00
Código de Aplicação: 110.0000- Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 041220003.2.005000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 31	Valor:	R$ 80.000,00
Código de Aplicação: 110.0000- Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional: 041230007.2.009000.3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		
Dotação: 61	Valor:	R$ 17.613,49
Código de Aplicação: 110.0000- Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 103050041.2.123000 .3.3.90.13 Obrigações Patronais		
Dotação: 124	Valor:	R$ 12.500,00
Código de Aplicação: 303.0003- Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Gestão Ambiental
Funcional: 185410028.2.055000 .3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 303	Valor:	R$ 50.000,00
Código de Aplicação: 110.0000- Fonte 1		

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 041220003.2.005000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Dotação: 33	Valor:	R$ 88.500,00
Código de Aplicação: 110.0000- Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional: 041230007.2.009000.3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		
Dotação: 53	Valor:	R$ 17.613,49
Código de Aplicação: 110.0000- Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 103050041.2.123000 .3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Dotação: 129	Valor:	R$ 12.500,00
Código de Aplicação: 303.0003- Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Gestão Ambiental
Funcional: 185410028.2.055000 .3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		
Dotação: 300	Valor:	R$ 50.000,00
Código de Aplicação: 110.0000- Fonte 1		

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 8/09/2025.

Guariba, 8 de setembro de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma data, e publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, em cumprimento ao disposto no ***artigo 90, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.***

Rosemeire Gumieri

Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.864 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.822, de 2 de setembro de 2.025 ...

DECRETA **:**

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio de despesas com aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros e de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e

hospitalar, visando à reestruturação da rede de saúde pública municipal, a ser coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no presente exercício financeiro, oriundos de emendas parlamentares consignadas no Orçamento Geral da União, nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 - Material de Consumo		
Dotação: 2928	**Valor:** R$ 200.000,00	**Código de Aplicação:** 800.0029 - Fonte 5

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 16 de outubro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.865 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.826, de 7 de outubro de 2.025 ...

DECRETA **:**

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinados ao custeio de despesas com a remuneração das equipes do CRAS e do CREAS, com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no presente exercício, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.244.0027.2.091000.3.1.90.11 Vencimentos		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 44.600,00
Código de Aplicação: 500.0036 - Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.244.0027.2.091000..3.1.90.13 Obrigações		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 12.500,00
Código de Aplicação: 500.0036 - Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.244.0027.2.091000.3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 - Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.243.0019.2.131000.3.1.90.11 Vencimentos		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 7.100,00
Código de Aplicação: 500.0042- Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.243.0019.2.131000.3.1.90.13 Obrigações		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 2.000,00
Código de Aplicação: 500.0042- Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.243.0019.2.131000.3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 800,00
Código de Aplicação: 500.0042- Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.244.0027.2.092000.3.1.90.11 Vencimentos		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 44.500,00
Código de Aplicação: 500.0045- Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.244.0027.2.092000.3.1.90.13 Obrigações		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 12.500,00
Código de Aplicação: 500.0045- Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.244.0027.2.092000.3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 500.0045- Fonte 5		

Parágrafo único. Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município, a que alude o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.243.0019.2.087000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 151	**Valor:**	R$ 15.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 - Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.243.0019.2.087000.3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ		
Dotação: 153	**Valor:**	R$ 40.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 - Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.243.0019.2.131000.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		
Dotação: 169	**Valor:**	R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 500.0042 - Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.244.0027.2091000.3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ		
Dotação: 179	**Valor:**	R$ 30.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 - Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.244.0027.2092000.3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ		
Dotação: 183	**Valor:**	R$ 21.000,00
Código de Aplicação: 500.0045 - Fonte 5		

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo de Solidariedade
Funcional: 08.244.0027.2092000.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		
Dotação: 184	**Valor:**	R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 500.0045 - Fonte 5		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 17 de outubro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para aquisição de tábuas, que se faz necessária para atender as demandas contínuas de confecções de cavaletes, manutenção, reparos, conservação e recuperação de instalações prediais e obras públicas pertencentes ao domínio da municipalidade, sendo: 30 un. tábua de cedrinho medindo 30 cm x 2,5 cm peça com 5 metros, no valor de R$ 4.470,00; 10 un. de prancha peroba do norte medindo 4,5 m x 0,30 m x 4 cm, no valor de R$ 3.300,00; 60 un. caibro de peroba do norte medindo 5,00 cm x 6,0 cm peça com 5 metros, no valor de R$ 3.150,00; e 15 un. terça peroba do norte medindo 5 m de comprimento X 11 cm de largura x 5 cm de espessura, no valor de R$ 1.605,00, em favor da empresa BUCK COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – CNPJ nº 55.726.962/0001-14, totalizando R$ 12.525,00, com fundamento no *art.* 75, inciso III, alínea "a", da Lei de Licitação n° 14.133/2021.

Guariba, 20 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 091/2025 - Processo de Licitação nº 250/2025; Modalidade: Inexigibilidade nº 019/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO); Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, de forma continuada referente às notificações eletrônicas de trânsito, através do sistema de notificação eletrônica – SNE, pertencente a Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações De Trânsito – RENAINF; Valor: R$ 2.280,00; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 16/10/2025.

Guariba, 20 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 033/2025 - Processo de Licitação nº 446/2024; Concorrência Eletrônica nº 024/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GEB ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de empreitada por preço global, para construção de 60 jazigos em concreto e 30 carneiras em bloco estrutural, no Cemitério Municipal de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 033/2025, por mais 49 dias, no período de 27/10/2025 a 14/12/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, "b" da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 16/10/2025.

Guariba, 20 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 015/2025 - Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de Empreitada por Preço Global, para a execução de guarita de controle de acesso e fechamento do sistema de lazer do bairro São Francisco, na Cidade de Guariba/SP, mediante o repasse da Emenda Parlamentar nº 202515270002, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos.**Sessão Pública: 02 de dezembro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 23 de outubro a 01 de dezembro de 2025 (Concorrência Pública n° 015/2025).**

Guariba, 20 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – GUARIBA/SP
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Av. Evaristo Vaz, 1190. Centro - Guariba/SP. CEP 14840-021 Telefone: (16) 3251-9422

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DE GUARIBA/SP

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na noite, às dezenove horas, reuniram-se no Centro Cultural Gercino Grieco, em Guariba/SP, os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para Reunião Ordinária. A reunião foi secretariada pelo Senhor Luciano José Mendes, Chefe do Setor de Incentivo Artístico e Cultural do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura da Prefeitura de Guariba. O Secretário da Reunião deu início aos trabalhos às 19 horas, procedendo à leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Em seguida, o Secretário leu os tópicos da Pauta de Discussões da reunião em curso. Foi relatado e debatido sobre a visita recebida na semana anterior em Guariba do Secretário de Estado de Turismo e Viagens, o Senhor Roberto de Lucena, sendo informado que, além de autoridades do Município, o Presidente do COMTUR de Guariba e alguns de seus membros participaram da reunião com o Secretário de Estado. Na sequência, foi lido e discutido o Projeto de Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico (MIT) e dá providências correlatas. A partir disso, os membros do COMTUR iniciaram um debate sobre a importância estratégica de conquistar, em um futuro próximo, o título de MIT para Guariba e como isso poderá impactar a economia e o desenvolvimento local. Neste ponto, o COMTUR foi informado sobre a vontade expressa do Prefeito em obter tal título e da disponibilidade e apoio total do Governo Municipal quanto às providências para essa realização. Dessa forma, será realizado Processo Licitatório para a contratação de empresa com técnicos da área do Turismo, incluindo Turismólogos, para desenvolverem os seguintes processos: a atualização do Plano Diretor Municipal de Turismo; a Pesquisa de Demanda Turística; o Inventário Turístico; a Plataforma de Ranqueamento para o MIT; além da documentação pedida pela Secretaria de Estado de Turismo e Viagens para o correto pleiteamento do título de MIT para a cidade de Guariba. Além disso, foi acordada entre todos a necessidade e os benefícios da associação de Guariba à AMITUR (Associação de Municípios de Interesse Turístico e Cultural do Estado de São Paulo).

Foi aberta a palavra para que cada um colocasse seu ponto de vista com relação às necessidades do Município quanto ao desenvolvimento turístico. A Senhora Rosa Funichelli falou sobre o impedimento de estacionamento no Parque dos Lagos, que é um importante ponto turístico da cidade, e sugeriu que isso deveria ser revisto, pois afasta o fácil acesso dos munícipes a esse equipamento turístico. A Senhora Lucieny Ambrosio falou também da importância da parceria da ACEI (Associação Comercial e Industrial de Guariba) para com o projeto de desenvolvimento turístico e todas as contribuições mútuas possíveis. A Senhora Patricia também levantou as questões burocráticas, com as quais a Câmara Municipal pode apoiar todo esse processo de desenvolvimento e conquista do título de MIT, bem como as

ações que o COMTUR, junto à Administração Pública, julgar pertinentes para implementar o turismo na cidade. Todos manifestaram grande contentamento com a evolução das propostas para o turismo e se mostraram muito confiantes para com a evolução do turismo na cidade.
O Presidente do COMTUR, Senhor Elias Zambom, fez uso da palavra, reafirmando a necessidade de todo esse processo para a conquista do título MIT, e sugeriu que algumas das reuniões pudessem ser realizadas de forma virtual om-line, o que foi aceito por todos de comum acordo. Para encerrar, o Presidente informou sobre uma reunião realizada com uma representante do SEBRAE de Ribeirão Preto, responsável pelo Turismo, e comunicou uma possível parceria entre SEBRAE, COMTUR e Prefeitura Municipal para 2026 para ajudar a alavancar o turismo na cidade. Segundo o Presidente, não basta apenas conseguir o título, mas todos os envolvidos da cidade e sua população precisam entender os benefícios do turismo e estarem preparados para isso. Ninguém mais tendo nada a dizer, o Presidente encerrou a reunião às 20h15, ficando a próxima reunião a ser agendada e comunicada a todos posteriormente. Eu, Luciano José Mendes, Chefe do Setor de Incentivo Artístico e Cultural do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura da Prefeitura de Guariba, secretariei e lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do COMTUR de Guariba.

Guariba, 15 de outubro de 2025.

Luciano José Mendes
Secretário da reunião

Elias Zambom
Presidente do COMTUR
Guariba/SP

COMTUR GUARIBA - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – GUARIBA/SP
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Av. Evaristo Vaz, 1190. Centro - Guariba/SP. CEP 14840-021 Telefone: (16) 3251-9422

PREFEITURA DE GUARIBA ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

REUNIÃO 15/10/2025.
Lista de presença:

ATUAÇÃO/SEGMENTO	NOME	ASSINATURA
Representante do Turismo	Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa	
Representante da Cultura	Alex Santos do Nascimento	
Representante do Meio Ambiente	Espedito Aparecido Jorge	
Representante da Educação	Valquíria Silva Santos	
Representante da Câmara Municipal	Patrícia Neves da Costa Marcondes	
Representante dos Meios de Hospedagem	Rosa Maria Funichelli Caporusso	
Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados	Hellysson Gonçalves da Silva	
Representante dos Agentes de Turismo	Luciano José Mendes	
Representante dos Artesãos	Rosana Cristina Gomes	
Representante dos Proprietários de Postos de Combustíveis	Antonio Cesar Pinheiro	
Representante do Agronegócio	Guilherme Tessari Rocca	
Representante do Comércio	Luciany Ambrósio Mariano	
Representante da Imprensa	Marcos Antônio Ferreira	
Representante de Organização Não Governamental	Estevan Francisco de Paula	
Representante dos Produtores de Eventos e Presidente do COMTUR	Elias Zambom	